



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**PORTARIA N.º 9.969, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Ratifica ato administrativo que trata sobre nomeação de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o servidor Edilson Carlos de Paiva, foi nomeado através da Portaria n° 9.552 de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão “Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n° 174 de 14 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama – Estado de São Paulo, e dá outras providencias.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Manter a nomeação de **EDILSON CARLOS DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n° 19.402.438 e CPF (MF) n° 099.439.048-36, para o cargo de “Diretor do Departamento Municipal de Saúde”, feita através da Portaria n° 9.552/2017, conferindo-lhe o disposto na Lei Complementar Municipal n° 174/2018.

**Art. 2º** - O referido cargo é de provimento em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e citada Lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 16 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria